

PORTARIA N.º 1012/2015
DATA: 06.03.2015

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Itapejara D'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

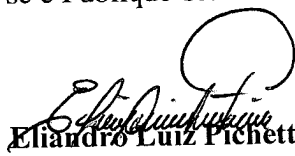
RESOLVE:

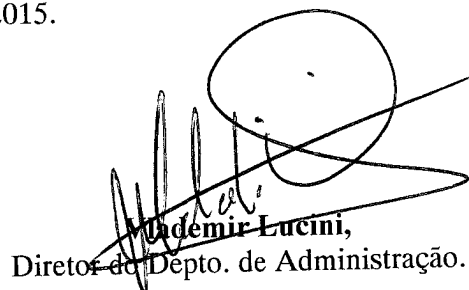
Art. 1º) DISPENSAR, a partir de 06 de março de 2015, a servidora **Daiani Hoffman**, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria 767/2013 de 21.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.